CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 04

Dispõe sobre o cancelamento do recesso parlamentar previsto para o período de 16 de julho a 31 de julho de 2020.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica cancelado o recesso parlamentar previsto para o período de 16 de julho a 31 de julho de 2020, com a manutenção das sessões online na forma regimental.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de agosto de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.08.06 11:33:24 -03'00'

Vereador José Sizenando
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Daiane Dias
1º Secretário